CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Avenida Conceição, 1728 Bairro: Vila Maria
Cep: 13335-345– Indaiatuba – SP
End. Projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Crianças até 6 anos

Indaiatuba – SP

2026

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Avenida Conceição, 1728 Bairro: Vila Maria
Cep: 13335-345– Indaiatuba – SP
End. Projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

Missão da Organização

Acompanhar as famílias através de projetos socioeducativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar, socializar, fortalecer os vínculos, trabalhando as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

Visão da Organização

Família como a base da sociedade, portanto, acolherá seus membros em suas necessidades básicas e, através de projetos preventivos, possibilitará o desenvolvimento de cada um deles, tornando-os participativos e atuantes na sociedade.

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: **CASA DA PROVIDÊNCIA**

1.2 - ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda

Cep: 13.335-552 – Indaiatuba – SP – Telefone (19) 3392-3926

e-mail: assistentesocial@cdp.org.br

1.3 - DIRETORIA:

MANDATO DE 01/01/2025 a 31/12/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Edilene Cristina Wolf

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20.118.842-9 SSP/SP

CPF: 116.455.168-06

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Prof. Yolanda Steffen, 251 Indaiatuba/SP

BAIRRO: Jardim Valença

CEP: 13335-210

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99652-4316

E-MAIL: edi-luana@hotmail.com

1.4 – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 00.142.555/0010-69

DATA: 10/01/2012

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviço de Assistência Social Sem Alojamento

1.5 - IDENTIFICAÇÃO

(X) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Número da Inscrição CMAS: 020

Número do Registro no CMDCA: 07/14

1.6 – CERTIFICAÇÃO CEBAS:

(X) SIM

() NÃO

CEBAS: Processo nº 23000.016567/2018-31

1.7 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA.

Caráter educacional e assistencial beneficente sem fins lucrativos

1.8 – CONTA BANCÁRIA PARA A PARCERIA:

Banco do Brasil

Agência 6663-X

Conta Corrente: 33.880-X

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(X) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: 8h as 17h

(X) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: 8h as 17h

(X) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: 8h as 17h

(X) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: 8h as 17h

(X) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: 8h as 17h

() SÁBADO HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A

() DOMINGO HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

(X) 40 HORAS

() MAIS DE 40 HORAS

() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.2 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2.3 – RESPONSÁVEIS

COORDENADORA SOCIAL:

NOME: Fabiola Marques de Jesus Santos

RG: 431.588.24-7

CPF: 309.211.748 - 45

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagoga

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE: (19) 999335513

CELULAR: (19) 982173680

E-MAIL: centrosocial@cdp.org.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Claudinete Lima de Araújo Martins Leite

RG: 24 .941.251-2

CPF: 155.812.518-35

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 71494

TELEFONE: (19) 999335513

CELULAR: (19) 994732826

E-MAIL: assistentesocial@cdp.org.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: Sandra Aparecida Granja de Mello

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 30.230,.132-X SSP/SP

CPF: 298.101.568-04

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-7097

CELULAR: (19) 97169-2652

E-MAIL: financeiro@cdp.org.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 4 a 6 anos.

Período de execução: 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E DO OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL)

O presente projeto fundamenta-se nos princípios constitucionais e legais que asseguram à criança o direito ao desenvolvimento integral, à proteção, ao cuidado e à convivência familiar e comunitária, reconhecendo a **Primeira Infância** como fase essencial para a formação física, emocional, cognitiva e social do ser humano.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Reforça o compromisso coletivo com a proteção integral da criança, especialmente aquelas que se encontram em contexto de vulnerabilidade social e familiar.

O projeto está alinhado ao art. 4º do ECA, que reafirma a prioridade absoluta na efetivação dos direitos da criança, bem como ao art. 5º, que determina que nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, violência ou opressão.

O art. 7º ao 11º assegura o direito à vida e à saúde, e o art. 53 garante o direito à educação e ao pleno desenvolvimento da pessoa. Já o art. 70 estabelece que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança.

Responsabilidade Parental

A responsabilidade parental é reforçada pelo ECA (art. 22) e pelo Código Civil (art. 1.634), que atribuem à família o dever de cuidar, educar, proteger e garantir o desenvolvimento saudável da criança.

Entretanto, reconhece-se que, em contextos de vulnerabilidade social, muitas crianças acabam sendo vitimizadas pela própria família, seja por negligência, ausência de cuidados básicos, fragilização dos vínculos afetivos ou reprodução de ciclos de violência. Nesses casos, a atuação de projetos socioassistenciais torna-se essencial como estratégia de proteção, prevenção e fortalecimento de vínculos, sem substituir o papel da família, mas apoiando-a e responsabilizando-a.

O projeto também se fundamenta no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que reconhece a criança de até 6 anos como **sujeito de direitos** e estabelece que as políticas públicas devem promover o desenvolvimento integral, considerando aspectos emocionais, afetivos, sociais e cognitivos.

Essa legislação reforça a importância de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes, bem como de ações intersetoriais que fortaleçam a família e a comunidade no cuidado com a criança.

Este projeto destina-se ao atendimento de crianças na **faixa etária de 4 a 6 anos** e de suas **respectivas famílias**, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência de fatores como pobreza, extrema pobreza, desemprego, alcoolismo, uso abusivo de substâncias psicoativas, fragilização de vínculos familiares, famílias monoparentais – em

sua maioria chefiadas por mulheres –, baixos rendimentos e acesso limitado a políticas públicas essenciais.

O município de Indaiatuba/SP apresenta indicadores positivos de desenvolvimento socioeconômico; entretanto, dados oficiais revelam a coexistência de desigualdades sociais significativas. Segundo informações do Cadastro Único para Programas Sociais (MDS, maio de 2022), havia 15.656 famílias inscritas, das quais 18% encontravam-se em situação de extrema pobreza, 34% em condição de baixa renda e 17% em situação de pobreza, evidenciando a necessidade de ações continuadas de proteção social básica e fortalecimento de vínculos.

A análise do território, aliada à experiência prática do trabalho social cotidiano, aponta a existência de áreas com maior incidência de vulnerabilidades, caracterizadas pela ausência ou insuficiência de serviços públicos próximos, dificuldades de acesso à informação sobre direitos, instabilidade financeira e impactos emocionais decorrentes da exclusão social. Tais fatores afetam diretamente o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, exigindo intervenções planejadas, intersetoriais e humanizadas.

Diante desse contexto, a Casa da Providência atuará prioritariamente no bairro Camargo Andrade e regiões adjacentes, promovendo ações socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, voltadas à prevenção de situações de risco, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à promoção da autonomia, da cidadania e do cuidado integral, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Compromisso e Responsabilidade Institucional da Casa da Providência

A Casa da Providência, enquanto organização da sociedade civil comprometida com a promoção da dignidade humana e a garantia de direitos, assume responsabilidade ética, técnica e legal na execução do presente projeto, atuando em consonância com as políticas públicas de proteção à infância e com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Em relação às crianças atendidas, a Casa da Providência compromete-se a:

- Assegurar um ambiente seguro, acolhedor, protetivo e livre de qualquer forma de violência, discriminação ou negligência;

- Desenvolver ações socioeducativas que respeitem a fase do desenvolvimento infantil, **valorizando o brincar, o afeto, a escuta sensível e a convivência comunitária;**

- Garantir o respeito à dignidade, **à singularidade** e aos direitos das crianças, observando o princípio da proteção integral e do melhor interesse da criança;

- Atuar de forma **preventiva** diante de situações de risco, realizando os encaminhamentos necessários à rede de proteção, sempre que houver indícios de violação de direitos.

No que se refere às famílias, a instituição assume o compromisso de:

- Reconhecer a família como **núcleo central de cuidado**, proteção e desenvolvimento da criança, promovendo ações de orientação, escuta e fortalecimento da responsabilidade parental;

- Desenvolver atividades que estimulem o vínculo afetivo, o cuidado responsável e a **participação ativa das famílias** no processo de desenvolvimento das crianças;

- Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social, articulando-se com a rede pública para acesso a direitos, serviços e benefícios socioassistenciais, **sem substituir o papel parental;**

- Promover uma atuação baseada no respeito, corresponsabilidade e não culpabilização, contribuindo para a ruptura de ciclos de negligência e violências intergeracionais.

Dessa forma, a Casa da Providência reafirma seu compromisso com uma atuação responsável, transparente, humanizada e alinhada às políticas públicas, contribuindo para a efetivação dos direitos das crianças na Primeira Infância e para o fortalecimento das famílias e da comunidade como agentes de proteção e cuidado.

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Avenida Conceição, 1728 Bairro: Vila Maria
Cep: 13335-345– Indaiatuba – SP
End. Projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

OBJETIVO GERAL:

Promover a proteção integral, o desenvolvimento saudável e o fortalecimento emocional e social de crianças de 4 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes vitimizadas no próprio contexto familiar, por meio de ações socioeducativas, lúdicas e de fortalecimento de vínculos, assegurando seus direitos fundamentais, prevenindo situações de negligência e violência, e contribuindo para a valorização da Primeira Infância como etapa essencial da vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Promover o desenvolvimento integral das crianças, contemplando os aspectos emocional, cognitivo, social, físico e afetivo, respeitando a fase da Primeira Infância.
- ✓ Assegurar um ambiente protetivo, seguro e acolhedor, que favoreça a expressão de sentimentos, a construção da autoestima e o fortalecimento da confiança nas relações.
- ✓ Estimular o brincar como direito e estratégia pedagógica, reconhecendo o brincar como elemento central para o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento saudável.
- ✓ Desenvolver habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação, respeito às diferenças, escuta, partilha e resolução pacífica de conflitos, de forma lúdica e apropriada à idade.
- ✓ Identificar precocemente sinais de vulnerabilidade, negligência ou violação de direitos, adotando medidas preventivas e realizando os devidos encaminhamentos à rede de proteção, quando necessário.
- ✓ Estimular hábitos de cuidado, autocuidado e convivência saudável, por meio de práticas educativas adequadas à faixa etária.
- ✓ Fortalecer a responsabilidade parental, promovendo reflexões sobre o papel da família na proteção, no cuidado e no desenvolvimento integral da criança.
- ✓ Orientar as famílias quanto aos direitos das crianças, conforme a Constituição Federal, o ECA e o Marco Legal da Primeira Infância, ampliando o acesso à informação e à cidadania.

- ✓ Promover o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando práticas de cuidado, afeto, diálogo e presença ativa na vida das crianças.
- ✓ Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de escuta qualificada, orientação e articulação com a rede socioassistencial e de políticas públicas.
- ✓ Prevenir situações de negligência, violência e violação de direitos, por meio de ações educativas, encontros formativos e acompanhamento familiar.
- ✓ Contribuir para a ruptura de ciclos intergeracionais de vulnerabilidade, promovendo práticas parentais mais protetivas, conscientes e humanizadas.

PÚBLICO ALVO:

O projeto tem como público um grupo de 20 a 30 crianças de 4 a 6 anos de idade, ambos os sexos, residentes prioritariamente no Bairro Camargo Andrade e adjacentes.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento da rede sócio assistencial;
- ✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas;

METAS QUALITATIVAS

- ✓ Desenvolvimento da parte motora e sensorial estimulando o aprendizado das crianças/adolescentes.

- ✓ Convivência fraterna e respeito com as diferenças, apoiando e desenvolvendo a criatividade, socialização e comunicação com os colegas, familiares, evoluindo seu potencial.
- ✓ Refletir com as famílias a importância na vida das crianças/adolescentes através do diálogo contribuindo para uma boa convivência e fortalecimento dos vínculos.

METAS QUANTITATIVAS

- ✓ Obter uma frequência de no mínimo 80% das crianças nas atividades ofertadas pelo projeto
- ✓ Atender no mínimo 20 e no máximo 30 crianças de 4 a 6 anos.
- ✓ 75% no mínimo de relatos positivos sobre o trabalho executado através do projeto.

INSTRUMENTAIS E SEREM UTILIZADOS

- ✓ Cadastros individuais: todos os usuários do serviço deverão estar cadastrados;
- ✓ Relatórios e Ficha socioeconômica
- ✓ Cronograma de atividades das Educadoras Sociais;
- ✓ Lista de frequência e fotos;
- ✓ Autorização para eventos externos;
- ✓ Caderno de descrição das atividades diárias;
- ✓ Livro de ocorrência;

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Avenida Conceição, 1728 Bairro: Vila Maria
Cep: 13335-345– Indaiatuba – SP
End. Projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

Inscrições e Estudo Social.

A equipe técnica faz uso de um instrumental denominado ficha socioeconômica que foi elaborado pela própria equipe. Nessa ficha é registrado os dados da criança e de sua composição familiar.
Crianças encaminhados pela rede por meio de oficio ou relatório se faz um contato com a família para agendar o primeiro atendimento.
Quando ocorre procura espontânea, havendo vaga preenchemos a ficha para que a criança possa iniciar o quanto antes no Projeto. Na ausência dessa, é preenchido uma ficha de espera, através de uma análise da equipe técnica mesmo o projeto estando com sua capacidade para 30 crianças, e se fazer necessário a inserção do mesmo será acolhido no Projeto. Atualmente estamos no atendimento de 25 crianças.
Quando essa criança ingressa no Projeto, é analisado o contexto familiar e suas vulnerabilidades por meio de um estudo social, para que haja um atendimento de qualidade.
Cada criança possui sua ficha individual com suas autorizações pertinentes onde são arquivados seus documentos, atendimentos, encaminhamentos prestados a eles e seus familiares.

Planejamento das atividades a serem executadas.

No mês de dezembro a equipe técnica se reúne com a diretoria para fazer um balanço do ano em vigor e discutir sobre as provisões orçamentarias no ano que iniciara.
No início de janeiro a equipe técnica juntamente com a equipe pedagógica se reúne para realizar o planejamento do primeiro semestre, o planejamento das atividades pedagógicas. E finalmente no segundo semestre a equipe se reúne novamente com intuito de analisar o que foi trabalhado no primeiro semestre e fazer o planejamento do segundo semestre.

O cronograma das atividades é realizado semestralmente, porém todo mês a equipe se reúne e se necessário, é feito alguma alteração conforme a demanda e necessidade apresentada.

Execução das atividades/ infraestrutura

Desfrutamos de um espaço físico onde temos uma sala para oficina de informática, com equipamentos apropriados como computadores e data show, sala de brinquedoteca, com jogos educativos e brinquedos para cada faixa etária, sala de atividades, para oficina de artes com materiais diversos, como papelaria, sala de Leitura, refeitório, tanto para o horário das refeições como para a oficina de culinária, espaço externo para brincadeiras. O projeto funciona diariamente de segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas.

As atividades são planejadas de forma integrada, respeitando as faixas etárias, o desenvolvimento individual e coletivo dos participantes.

- O atendimento psicossocial ocorre de forma transversal, articulado com a equipe técnica, sempre que identificadas situações de vulnerabilidade.
- O cronograma pode ser ajustado conforme necessidades institucionais, calendário escolar e demandas do território.

Periodicidade:

Atividades contínuas, desenvolvidas semanalmente ao longo do período de execução do projeto.

As brincadeiras são efetuadas de forma lúdica, aguçando a curiosidade das crianças, com jogos educativos, aprimorando o raciocínio lógico sempre respeitando os limites e individualidade de cada um, brincadeiras livres, uma vez por semana.

As crianças e adolescentes vêm para o projeto no inverso escolar, onde a turma do período da manhã tomam café da manhã ao chegar, e almoçam antes de irem para escola. Os atendidos no período da tarde, almoçam e tomam o lanche da tarde.

As brincadeiras são efetuadas de forma lúdica, aguçando a curiosidade das crianças/adolescentes, com jogos educativos, aprimorando o raciocínio lógico sempre respeitando os limites e individualidade de cada um, brincadeiras livres, uma vez por semana.

Abaixo segue a faixa etária atendida e o demonstrativo das atividades realizadas com seus respectivos objetivos.

4 - Faixa etária 4 a 6 anos (Turma RAIO DE LUZ)

ATIVIDADES	OBJETIVOS
ARTES	Desenvolver habilidades artísticas, expressão emocional e sensibilidade estética.
ATO CIVICO	Promover a formação cidadã de crianças e adolescentes, fortalecendo o respeito aos símbolos nacionais, aos direitos e deveres, à diversidade cultural e à convivência democrática, incentivando a participação social e o senso de responsabilidade coletiva.
CAPOEIRA	Trabalhar cultura afro-brasileira, respeito, disciplina, identidade e desenvolvimento físico.
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Estimular a imaginação, a criatividade, a escuta sensível e o gosto pela leitura, promovendo reflexões sobre valores humanos, empatia, diversidade, respeito e convivência social, contribuindo para o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e adolescentes.
LEITURA	Incentivar o hábito da leitura, a imaginação, a linguagem e o desenvolvimento cognitivo.
CULINARIA AFETIVA	Estimular a convivência familiar e comunitária por meio da culinária afetiva, promovendo a valorização dos saberes familiares, o fortalecimento da autoestima, a educação alimentar e a possibilidade de geração de renda, incentivando a autonomia e a participação ativa das famílias na comunidade.
CULINÁRIA INFANTIL	As crianças têm a oportunidade de resgatar memórias afetivas no segmento da gastronomia, estimular a questão de convivência, fortalecer as relações afetivas com familiares e amigos (estimulando a convivência e

	fortalecimento de vínculos), senso de pertencimento, organização, independência e, até mesmo, contribuir para a superação da timidez e aprenderem receitas saudáveis de forma divertida, levando as mesmas impressas para que possam reproduzirem com suas famílias, além de favorecer o aprendizado de habilidades práticas para a vida cotidiana.
CULTURAIS	Atividades que envolvam conhecimento da nossa cultura indo de acordo com as datas comemorativas do nosso calendário, dentre elas Folclore, Independência do Brasil, Dia do Povo indígena, etc, processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, passando pela família, comunidade e escola, passeios com as crianças em lugares que possam visualizar temas que trabalhamos no dia a dia do projeto, ampliando o conhecimento cultural. Além de ser um momento de lazer para eles. Estimulando a identidade cultural, criatividade e pertencimento social.
EDUCAÇÃO PARENTAL	Fortalecer as competências parentais e familiares, promovendo reflexões sobre cuidado, proteção, limites, diálogo, corresponsabilidade e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, contribuindo para relações familiares mais seguras, afetivas e protetivas. Possibilitando criar um ambiente familiar seguro, amoroso e estimulante, cujas as crianças e adolescentes possam se sentirem apoiadas para aprender, explorar, e expressar suas emoções.
CELEBRANDO A VIDA - FAMILA EM FESTA	Fortalecer os vínculos afetivos e o sentimento de pertencimento, valorizando a história de vida de cada criança, adolescente e familiar, por meio da celebração

	dos **aniversariantes do mês**, promovendo momentos de acolhimento, reconhecimento, convivência, afeto coletivo e memórias duradouras, inesquecíveis.
INFORMATICA	Promover inclusão digital, habilidades básicas em tecnologia e apoio ao processo educativo. Ademais, se busca desenvolver um contato saudável com as telas, ressignificando seu uso e aprendendo a ter limites de uso.
LETRAMENTO RACIAL	Promover o desenvolvimento do letramento racial para que crianças e adolescentes reconheçam e valorizem a diversidade étnico-racial, fortalecendo vínculos, autoestima e práticas antirracistas. Possibilitar que entendam sua identidade, reconheçam diferentes culturas e saibam enfrentar o racismo de forma consciente e segura.
PSICOSSOCIAL	Sempre que necessário oferecer acolhimento, escuta qualificada, orientação às crianças, adolescentes e famílias, conforme demandas identificadas. Criar um espaço livre de julgamentos, com escuta acolhedora, realizar reuniões e visitas domiciliares e encaminhamentos para rede.
PROJETO DE VIDA	Apoiar crianças e adolescentes na construção de seus projetos de vida, promovendo o autoconhecimento, a identificação de sonhos, talentos e potencialidades, o fortalecimento da autoestima, a responsabilidade social e a perspectiva de futuro de forma saudável e possível.
RECREAÇÃO/BRINCADEIRAS LIVRES	Estimular o lazer, a socialização, o trabalho em grupo e o bem-estar físico e emocional.
SEMANA DO BRINCAR	Valorizar o brincar como direito fundamental da criança, promovendo experiências lúdicas que favoreçam o

	desenvolvimento emocional, social, cognitivo e físico, fortalecendo vínculos afetivos entre crianças, adolescentes, famílias e comunidade.
SOCIOEDUCATIVAS	Rodas de conversa com temas relacionados sobre família, cidadania, solidariedade, respeito, convivência social, sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano. Promovendo o desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos, autonomia, valores sociais e convivência comunitária.

OBSERVAÇÃO:

CULINARIA AFETIVA: Oficinas desenvolvidas - especial de chocolate com trufas, ovos de páscoa e bombons, especial e especial de massas como pizza, esfirra, enroladinho de salsicha e pão caseiro(salgados) e bolos, tortas, cupcake e pão de mel (doces) e especial de Natal- bolo com cobertura de porcelana, bolo red vevelt e panetone. Esses encontros acontecerão trimestralmente, uma vez por semana em período noturno, Participação da comunidade e as crianças junto com o familiar.

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Avenida Conceição, 1728 Bairro: Vila Maria
Cep: 13335-345– Indaiatuba – SP
End. Projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Ações	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Avaliação												
Atividades /oficinas												
Cadastro/Registro												
Capacitação de equipe												
Pesquisa de satisfação												
Planejamento/Reunião de equipe												
Psicossocial/ reuniões com as famílias e monitoramento												
Reunião pedagógica												
Relatório de execução												

*As inscrições e estudo social pode ser realizado o ano todo, quando tiver vaga ou necessidade extrema.

3. RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
1	Assistente Social	Superior	20 h	CLT	Parceria	R$ 3.026,40
1	Aprendiz	Ensino Médio	30 h	CLT	Parceria	R$ 1.118,18
1	Coordenadora	Superior	20 h	CLT	Parceria	R$ 2.344,93
1	Cozinheira	Ensino Médio	40 h	CLT	Parceria	R$ 1.834,74
3	Educadora Social	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria	R$ 1.854,23
1	Cozinheira	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria	R$ 1.834,74
1	Psicóloga	Ensino Superior	2h	PJ	Parceria	R$ 600,00
1	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	CLT	Parceria	R$ 1.667,68

- Os salários-base para os cargos acima poderão sofrer reajustes conforme Convenção/Acordo Coletivo.
- Os cargos previstos poderão sofrer alteração de nomenclatura em razão de alteração no Plano de Cargos e Salários da OSC.

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Avenida Conceição, 1728 Bairro: Vila Maria
Cep: 13335-345– Indaiatuba – SP
End. Projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13° SALÁRIO	R$ 5.000,00	R$ 56.216,72
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$ 1.500,00	
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 500,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 300,00	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 800,00	
	FÉRIAS	R$ 5.000,00	
	FGTS	R$ 3.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 1.000,00	
	INSS	R$ 3.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	R$ 300,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 27.316,72	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 500,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 5.000,00	
	VALE FARMÁCIA	R$ 1.000,00	
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE	R$ 800,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 1.200,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 1.000,00
	IMÓVEL	R$ 500,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$ 500,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$ 500,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		

	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 500,00	
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 2.000,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 1.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 500,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	R$ 500,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ 3.500,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 1.500,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$ 1.000,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 500,00	R$ 4.000,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 500,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 2.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 1.000,00	
	TOTAL	**R$ 70.716,72**	**R$ 70.716,72**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 5.893,06	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 5.893,06	R$ 5.893,06.	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06	R$ 5.893,06

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades será realizado através de lista de presenças das crianças, e com instrumental (questionários) para coleta de informações quantitativa ou qualitativamente. Onde as famílias/comunidade estarão participando diretamente dessa avaliação, com intuito de melhoria no atendimento social.

- ✓ Avaliação será da seguinte forma: Avaliar coletivamente o andamento do projeto.
- ✓ Analisar motivos das ausências;
- ✓ Colher sugestões das crianças;
- ✓ Por meio de aplicação de questionários onde as famílias poderão efetuar sua avaliação e também utilizando rodas de conversas, colhendo as narrativas das famílias;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos.

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba, 05/01/2026.

Edilene Cristina Wolf
Presidente

Claudinete L. A.M. Leite
Assistente Social
CRESS 71494

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- Plano de Trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba, 19/01/26.

Gestor da parceria